# PREFEITURA DE RIO GRANDE DA SERRA

# Prefeitura de Rio Grande da Serra

## Secretaria de Administração

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 24/2022 Processo : 434/2022

Objeto : Registro de Preços para fornecimento de café, açúcar e filtro, para atender às necessidades das

Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

#### **PREÂMBULO**

No dia 08 de Julho de 2022, às 10 horas, reuniram-se na sala de licitações, do prédio sito na Rua do Progresso, 700, Centro, a Pregoeira, Senhora JULIANA OLIVEIRA DA SILVA, e a Equipe de Apoio, Senhores DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHÃES TERRA, VERONICA RODRIGUES DA SILVA, designados autos do Processo 434/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CREDENCIAMENTO**

#### REPRESENTANTES

#### **EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

NILSON GONÇALVES VIANNA

ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Fase: Propo	Encerrado						
_		CONSULTORIA	E	38,7000	0,00%	10:10:30	Selecionada
Fase : Negoc	iação						
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	E	38,2000	0,00%	10:39:12	
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	E	38,2000	0,00%	10:39:44	Vencedor
Item: 002.00	Encerrado						
Fase : Propo	stas						
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	EM	6,8000	0,00%	10:11:41	Selecionada
Fase : Negoc	iação						
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	EM	6,5000	0,00%	10:11:56	
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	EM	6,4900	0,00%	10:25:24	Vencedor
Item: 003.00	Encerrado						
Fase : Propo	stas						
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	EM	5,1500	0,00%	10:26:17	Selecionada
Fase : Negociação							
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	EM	5,1400	0,00%	10:26:35	
ANGELUS	COMERCIAL E	CONSULTORIA	EM	5,1400	0,00%	10:26:39	Vencedor

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

T+om:	EMPRESA 001.00 Encerrado	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ı cem.	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOG	38,7000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exerc	er o direito	de preferência.
Item:	002.00 Encerrado		
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGI	6,8000	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exerc	er o direito	de preferência.
Item:	003.00 Encerrado		
	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGI	5,1500	1º Lugar
	==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exerc	er o direito	de preferência.

# NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO	
001.00	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	38,7000	38,2000	Vencedor	
002.00	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	6,8000	6,4900	Vencedor	
003.00	ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORI	5,1500	5,1400	Vencedor	

\_\_\_\_\_

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

#### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	ANGELUS	COMERCIAL	E	CONSULTORIA	EM	38,2000	Vencedor
002.00	ANGELUS	COMERCIAL	Ε	CONSULTORIA	EM	6,4900	Vencedor
003.00	ANGELUS	COMERCIAL	Ε	CONSULTORIA	EM	5,1400	Vencedor

## **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens do pregão a empresa que ofertou a melhor oferta.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi informado o prazo de dois dias úteis para a entrega da proposta readequada.

ASSINAM:					
REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO				

NILSON GONÇALVES VIANNA ANGELUS COMERCIAL E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA Pregoeiro
	DANIELA APARECIDA FERREIRA MAGALHÃES TERRA
	VERONICA RODRIGUES DA SILVA